



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Obras	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	6
Atos do Conselho Municipal de Cultura	6
Atos do Conselho Municipal de Turismo	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPÍRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 910/GAP/23. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Maicy Monteiro do Amaral

Suplente: Caterine de Figueiredo dos Santos

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Daniele dos Santos

Suplente: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

3-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

Titular: Ana Paula da Silva Ramos

Suplente: Neuza Maria Teixeira de Almeida

4-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Giuliana Pereira Giacometti

Suplente: Celia Cristina Silva Lima

5-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Santos Magalhães Lopes

Suplente: Maria Eunice dos Santos

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1-Cruz Vermelha Brasileira

Titular: Neide Maria Porto Ribeiro

Suplente: Marileide Oliveira Moraes

2- OAB/RJ 54º Subseção de Queimados

Titular: Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa

Suplente: Viviane Ferreira da Fonseca

3- Sindicato dos trabalhadores em transportes de passageiros em geral.

Titular: Luciane Pinto de Almeida

Suplente: Jorge José Campos

4- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA.

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Gilcele Gomes de Castro Assis

5- Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade (ALED)

Titular: Alessandra Montalto

Suplente: Marcia Rodrigues Augusto

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 911/GAP/23. LOTAR o servidor **DÉCIO BARBOSA BARROSO**, matrícula nº 4219/61, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 23/06/2023.

PORTARIA Nº 912/GAP/23. Para fins de regularização funcional **EXONERAR a PEDIDO** o servidor **FÁBIO XIMENES CHAVES VIDAL**, matrícula nº 12129/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA Nº 913/GAP/23. **EXONERAR a PEDIDO** o servidor **GUSTAVO SEIJI FUKAMATI**, matrícula nº 15339/01, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 27/06/2023.

PORTARIA Nº 914/GAP/23. **EXONERAR a PEDIDO** o servidor **THIAGO RORIS DE MATOS**, matrícula nº 14718/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 26/06/2023.

PORTARIA Nº 915/GAP/23. Para fins de regularização funcional **EXONERAR** o servidor **JORGE MAIA**, matrícula 2491/01, da Função de Confiança de Coordenador de Execução de Obras e Serviços, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Conservações e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 27/10/2022.

PORTARIA Nº 916/GAP/23. **EXONERAR** o servidor **LEONARDO MACARIO DE SANTANA**, matrícula 14666/02, do cargo em comissão de Assessor de Esportes e Artes, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 29/06/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 917/GAP/23. NOMEAR o servidor **OSEIAS BERNARDES**, matrícula nº 5941/21, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, Símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 29/06/2023.

*ERRATA

Publicado no DOQ 118/23 de 28/06/2023.

Onde se lê.: **PORTARIA Nº 908/GAP/23. NOMEAR MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 28/06/2023.

Leia-se.: **PORTARIA Nº 908/GAP/23. NOMEAR MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 28/06/2023.

* Republicado por haver incorreções.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 2516/2023/06. Requerente: Eliana Guimarães da Cruz.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls.04/05 e 09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.10, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias, correspondendo a 09 meses, prestados antes da data de admissão da servidora (01/04/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 2770/2023/09. Requerente: Cristiane Teles Normando Alves.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/14, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls.04/07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 3.389 (três mil, trezentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 09 anos, 03 meses, e 14 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (17/04/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 0166/2023/03. Requerente: Juliana da Silva Fraga.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/18, **INDEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor falecido, uma vez que não se enquadra como beneficiária da pensão, com base no art. 91, da Lei nº1.060/11 c/c Lei nº 596/02.

Processo nº 0758/2023/03. Requerente: Adail Britto da Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/18, **INDEFIRO** o pedido do requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, uma vez que não há registros no PREVIQUEIMADOS de beneficiários da pensão, com base no art. 91, da Lei nº1.060/11 c/c Lei nº 596/02.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 50/2023. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional do servidora GABRIELA XAVIER ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 12245/01, lotada na SEMUS, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações dos apensos ao processo n.º 1140/2022/06

Período aquisitivo

Meses Usufruídos

27/04/2015 à 26/04/2020

1.º (primeiro) mês – 03/02/23 à 04/03/23 – DOQ N.º 022/2023
2.º (segundo) mês - 05/04/23 à 04/05/23 – DOQ N.º 061/2023
3.º (terceiro) mês – 05/06/23 à 04/07/23 – DOQ N.º118/2023

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula n.º15.260/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 4

ATO 51/SEMAD/23.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMUS				
01	ISABELLE RIBEIRO GONÇALVES	14794/01	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO	03/07/2023 A 01/08/2023

Abner Peclat Barboza

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

Matrícula nº 15260/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

PROCESSO: 0658/2023/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, as fls.147/152 e da Controladoria Geral do Município as fls. 144/145, em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 06 (Seis) meses, com início em 21/02/2023 e término em 20/08/2023**, com a empresa **DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 08.693.964/0001-74**, para execução da obra de conclusão/execução dos itens remanescentes do Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados e a complementação dos serviços necessários para o funcionamento da nova sede do Paço Municipal, sito a Rua Mario Paty Junior, s/n – Camorim – Queimados - RJ. Com fulcro no inciso II e §1º I do art. 57 da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras

Matrícula 14197/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº20/SEMUS/2023, de 29/06/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:

Altera o ATO Nº 16- Publicado em 10 de Março de 2022

Art.1º) Constituir Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de serviços de pequena e média complexidade prestados pelo Hospital Infantil 21 de Julho, no âmbito do Município de Queimados.

Substitui no âmbito FISCAL ADMINISTRATIVO:

O Servidor:

Patrícia de Lima Novaes-Matrícula 14.662/01- Assessora Técnica (comissionada)-Formação Acadêmica- Graduanda em Direito

Pelo servidor:

Elizeu Veiga de Azevedo-Matrícula 14.208/01-Subsecretário Adjunto de Administração (comissionado)-Formação Acadêmica- Analista de Sistema.

Marcelle Nayda Pires Peixoto

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

RESOLUÇÃO Nº 01/SEMUS/2023, DE 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas e designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.0645.23 e CONSIDERANDO:

- o Relatório de Auditoria nº 02/2021 exarado pela Assessoria de Controle Interno, acostado ao processo administrativo nº 13.0657.21;

- os documentos do processo administrativo nº 13.0657.21 que adotou as medidas administrativas a que alude a Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas, na forma da Deliberação TCE/RJ nº 279, a fim de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente dos apontamentos realizados no Relatório de Auditoria nº 02/2021, exarado pela Assessoria de Controle Interno, e das medidas administrativas realizadas no processo administrativo nº 13.0657.23.

Parágrafo único. A presente Tomada de Contas será processada nos autos do processo administrativo nº 13.0645.23, autuado especificamente para este fim.

Art. 2º. Será instituído COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, nos termos da Deliberação TCE/RJ nº 279, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- 1) **SÉRGIO LÚCIO MOURÃO BAPTISTA**, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, matrícula nº 3.454/11;
- 2) **LEANDRO MENDES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo **ENFERMEIRO**, matrícula nº 1.1989/01;
- 3) **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº 1.1812/01

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo não se encontram impedidos de atuarem neste procedimento, conforme disposto no art. 6º da Deliberação TCE/RJ nº 279.

Art. 3º. Compete a Comissão designada no artigo anterior a condução e instrução do presente procedimento de Tomada de Contas.

Parágrafo único. O processo de Tomada de Contas deverá ser instruído, conforme o caso, pelos documentos que integram os Anexos da Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, considerando ainda as especificidades indicadas no art. 8º da referida deliberação.

Art. 4º. Compete a Comissão designada quantificar o débito, caso reste evidenciado danos ao erário, na forma disposta no art. 9º e art. 10 da Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017.

Art. 5º. Os resultados dos trabalhos de apuração da Comissão de Tomada de Contas deverão ser materializados na forma de relatório a ser encaminhado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º. Está Tomada de Contas deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão firmados pelo Município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 8º da Lei 1.067/2012, e dá outras providências.”

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos contratos de gestão firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que determina os arts. 8º e 9º da Lei n.º Lei 1.067/2012, a ser composta pelos servidores:

- I - **Douglas Viana Pessanha** - matrícula 5.523/91 - Auxiliar de Enfermagem - Estatutário;
- II - **Marco Antônio Nascimento da Silva** - matrícula 6.729/61 - Auxiliar de Enfermagem - Estatutário;
- III - **Denilson da Silva Evangelista** - matrícula 15.380/01 - Coordenador de divisão da Enfermagem;
- IV - **Diego Philippe Cardoso Silva** - matrícula 14.216/01 - Diretor do Departamento de Contabilidade - Comissionado;

Parágrafo Único – O servidor indicado no inciso IV somente ficará responsável pela análise e elaboração de manifestações pertinentes às questões financeiras dos Contratos de Gestão.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Monitoramento e Fiscalização monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes aos Contratos de Gestão firmados pelo município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, elaborando relatórios circunstanciados visando a avaliação e pontuação dos indicadores qualitativos e quantitativos.

§ 1º – A Comissão deverá elaborar relatórios mensais relativos ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 6

§ 2º - Após a elaboração dos relatórios de que trata o parágrafo primeiro, a Comissão de Monitoramento e Fiscalização deverá encaminhar o processo de prestação de contas para o Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela contratada observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, na forma da Lei 1.337/2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 14192/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 009/SEMEL/2023. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 005/23, de 27 de fevereiro de 2023 que designou o servidor **BERNARDO MOREIRA FERNANDES** – Matrícula 14455/01 – Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA Nº 010/SEMEL/2023. DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA**, Diretor de Esporte Amador, Matrícula nº 8266/03, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as devidas aplicações da Lei 1009/10 e suas respectivas alterações.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada de forma presencial no dia 30 de junho de 2023, de forma online, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum;
- Avanços na política para as mulheres no âmbito Federal, estadual e municipal;
- Prestação de contas;
- Convocação para reunião de planejamento e elaboração de projetos para o combate à violência de gênero;
- Ofícios;
- Informes.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO nº 10/CMC/2023

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia 04 de julho de 2023 às 11:00h, de forma híbrida: Presencial no endereço: Pracinha da Cultura (Antigo Espaço CEU) Rua Macaé, 430 – São Roque e por videoconferência, para tratarmos das seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Conferência Municipal de Cultura;
- Lei Paulo Gustavo;
- Demais informes.

Rômulo F. Sales
Presidente CMC – Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATO Nº 07/COMTUR/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a reunião ordinária do COMTUR a realizar-se no dia 03 de julho de 2023, às 14h:30m primeira chamada e 15:00h segunda chamada, de maneira híbrida via vídeo chamada e presencial no Cineteatro Delcy de Souza, Pracinhas da Cultura (Antigo Espaço Ceu), no endereço: Rua Macaé 430, São Roque – Queimados/RJ.

Com as seguintes pautas:

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. Conferência Municipal de Turismo;
4. Informes em geral.

ROMULO SALES

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº211/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA

“ALTERA A RESOLUÇÃO 169/2017 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 115º da Resolução 169, de 12 de abril de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115 – A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, em dois períodos de sessões, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro, duas vezes por semana, terças e quartas com início às 10h.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº521/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Júlio da Silva Filho.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JÚLIO DA SILVA FILHO, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 8

DECRETO LEGISLATIVO Nº522/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: VER. ADRIANO MORIE

“Outorga Título Honorífico de Cidadã Queimadense a Ilma. Sra. MARIA EDUARDA MARÇAL MENDES.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense a Ilma. Sra. **MARIA EDUARDA MARÇAL MENDES**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 550/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. ADRIANO MORIE

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

DOUGLAS HENRIQUE ALVES DA CRUZ (CB PM CRUZ - RG 108.841)
RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS NUNES

Elerson Leandro Alves
Presidente

Processo nº 01/009/2023. Com base no parecer da Controladoria Geral, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 001/2023**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a execução das atividades de auxiliar de serviços gerais, contínuo/mensageiro, copeira, encarregado e vigia desarmado diurno, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Queimados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 73.833.360/0001-48**, no valor de **R\$486.670,09 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos)**.

Queimados, 29 de junho de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

REQUERIMENTO Nº 551/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ADILSON ALVES DE FREITAS
AFRÂNIO GATTI
ANDRESSA MATOSINHO
ARILDO SILVA
BRUNO RODRIGUES
CRISTIANE REGINA
DANIELE SANTOS
DANILO SANTOS
DIANA SOARES
DILÉIA PAULINA
EDSON CASTRO
EUNICE CARTONILHO
FELIPE PACHECO
GIULIANA PEREIRA
ISADORA DAMAZIO FREITAS DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 9

JEFFERSON VASQUES
JÉSSICA SILVANA
JOÃO ALEIXO DA SILVA JUNIOR
JORGE ARMANDO
JOSIANE SANTOS
JULIANA ABRANTES
JULIANA DA SILVA
KAUÂ DIOGO
KELLY PEIXOTO
LEONARDO DE AZEVEDO
LEONARDO LIMA
LUCIANO MONTEIRO
LUIZA CARDOZO
MANOEL DOS SANTOS
MÁRCIO PINTO
MARIA EDUARDA THIERS LOMBONE
MARÍLIA SOUZA
MICHELLE DE LIMA
NATÁLIA DE PAULA
NATTALY DOS SANTOS
NILTON JUNIOR
PATRÍCIA CURI
PATRÍCIA GRACIANO
ROSÂNGELA DE LIMA
ROSE MELO PEREIRA
RUI PEREIRA
SEBASTIÃO BRUNO
SIDNÉIA DOS SANTOS FARIAS
SIDNEI SERRAT FARIAS
SILAS PEREIRA DA SILVA
SILAS SILVA
SUELEM DAGUIEL
VANDERLEI PEREIRA
WALLACE PETER
WELLINGTON CASTRO

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº 552/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023
AUTOR: VER. ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 37ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:
A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

SHAIENE KELLY DOS SANTOS
JUÇARA DA SILVA MOREIRA LEITÃO
GISELE DE ALMEIDA CHAGAS
LUCIANA DE SOUZA LIMA
CONCEIÇÃO CAMELO BENTO
TAÍNARA PAIVA DA SILVA

Elerson Leandro Alves
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, no Município de QUEIMADOS, conforme Projeto Básico - Anexo I - A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2149.2022.10.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 02/08/2023 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 119 – Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023 - Ano 03 - Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, no Município de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3071.2022.07.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 11/07/2023 às 08:00 horas.
Omitido no DOQ do dia 28/06/2023.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO